CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO CONCÓRDIA FM LTDA EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 80.734.544/0001-16, com sede na Rua Leonel Mosele, nº 40, sala 404, Bairro Centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-176, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **DONIZETI PERON,** portador da Carteira de Identidade n° 18.679.384-4 e CPF n° 057.272.568-01 doravante denominado de **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de licitação nº 58/2021 Credenciamento Universal nº 02/2021** e o **Processo de Licitação nº 72/2021 Inexigibilidade nº 10/2021**, e que se regerá pela Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditar quantidade dos itens nº 1, 2 e 3 do contrato original nº 120/2021 que tem por objeto a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Peritiba, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Peritiba, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R$ Unit.	R$ Total
1	6	Chamada	Chamada avulsa com tempo de 15 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	28,50	171,00
2	6	Chamada	Chamada avulsa com tempo de 30 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	43,80	262,80
3	6	Chamada	Chamada avulsa com tempo de 60 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	69,50	417,00
				Total	**850,80**

1.2. Este aditivo justifica-se em virtude de as quantidades iniciais já terem sido utilizadas, sendo necessárias para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo a servidora **IVETE FRANCISCA FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **CRISTIANE TURATTO,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 120/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 14 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

RÁDIO CONCÓRDIA FM LTDA EPP
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do contrato